

do projeto. Terminada a apresentação, o Secretário Cássio Taniguchi passa a palavra para a Conselheira Vera Mussi Amorelli, relatora do processo. Ela informa que irá fazer um resumo do seu relatório em virtude do adiantado da hora. Começa ressaltando quanto à competência do CONPLAN para que ele delibere sobre parcelamento do solo e, em caso favorável, seja o assunto submetido à Aprovação do Chefe do Poder Executivo. Destaca que o PDOT está sendo reformulado e dentro dele está inserida a competência do CONPLAN. Sugere aos demais Conselheiros que verifiquem com bastante cuidado o novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, especialmente essa parte da competência do Conselho, porque isso irá realmente refletir no futuro. Explica que o projeto de parcelamento da Vila DNOCS é um processo de mais de quarenta anos. Atualmente está composto por dois volumes, com seiscentas e trinta e duas páginas, e reflete bem a questão desses tipos de ocupações irregulares no Distrito Federal. Relata que compete ao CONPLAN a análise do projeto urbanístico, assim como da respectiva URB e do MDE apresentados, com a finalidade de que a matéria, após Decisão do Conselho, seja encaminhada à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador objetivando edição de Decreto com a aprovação do parcelamento. Desta forma, o Projeto Urbanístico apresentado pela Topocart e respectiva URB E MDE, configuram-se no entender dessa Conselheira adequado ao propósito de uma Regularização cabendo as seguintes observações: O Projeto prevê a criação de quinhentas e catorze unidades imobiliárias, abrigando uma população de aproximadamente mil e novecentas pessoas, em uma área de 13,92 hectares, o que resultará em uma densidade de 136,50 habitantes por hectare. Destaca-se o fato de que o Plano Diretor Local de Sobradinho, aprovado pela Lei Complementar nº 56/97, prevê que a Subzona Habitacional nº 08, onde se encontra tal parcelamento, deve ser objeto de Projeto Especial de Urbanismo, admitindo a densidade de até duzentos habitantes por hectare. Então está dentro do que determina o PDL de Sobradinho. O Projeto tem por base uma regularização e não um novo parcelamento, como consta do RIAC. Assim, além das quadras residenciais originárias do acampamento do DNOCS, são mantidos outros dois trechos de quadras residenciais que se encontram bastante consolidadas e devem ser preservadas. O RIAC recomenda a desconstituição de uma série de lotes ali inseridos, próximos ao Setor de Expansão Econômicas sob a alegação de evitar a poluição causada por indústrias, o que não foi atendido no Projeto Urbanístico pelos motivos apresentados e detalhadamente descritos nas folhas 396 e 397. Tal fato foi exposto ao Ministério Público que acolheu a proposta do Projeto Urbanístico. O galpão atualmente ocupado por comércio informal e moradores será reaproveitado como Centro Cultural e Centro de Atividades. Está previsto no entorno da área, em especial no limite com as áreas industriais (SZI-1), um cinturão verde, com uma faixa arborizada mínima de vinte metros, exceto trecho ocupado. A área caracterizada como ZEIS pela Lei Complementar nº 742/07, permite o estabelecimento de lotes de noventa metros quadrados, dimensão esta inferior aos cento e vinte metros citados na Lei nº 6766. Sendo assim, pelas razões expedidas no parecer, voto no sentido de que seja aprovado o Projeto de Parcelamento da ARIS DNOCS e respectivos URB e MDE, com as ressalvas apresentadas nos itens seis e oito, que justamente é a complementação à referência à Lei Complementar e a questão da propriedade. Cabe, ainda, ressaltar que é juntada ao processo dos parâmetros urbanísticos, demonstra que os mesmos estão adequados ao contido na Lei Complementar nº 742/07. Sugiro, ainda, que seja estabelecido um cronograma para a execução das obras de infra-estrutura, que deverá ser objeto de arquivamento no Ofício de Registro de Imóveis, quando do registro do parcelamento, nos termos do inciso V do artigo 18 da Lei nº 6766/79. Por outro lado, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, após o registro desse parcelamento, deve proceder à continuidade das ações tendentes à celebração e registro dos termos de concessão de direito real de uso, definindo-se os possuidores a serem beneficiados, a fim de que não se permita novas invasões no local. Terminado o relato, o Secretário abre, então, para discussão. A Conselheira Sylvia Ficher comenta que é o primeiro projeto de parcelamento que ela tem conhecimento no Distrito Federal que ocupa a testada do quarteirão, não propondo a testada cega. A primeira vez que tem lotes num sentido e no outro. Enfim, as quatro ruas são contempladas, o que considera um avanço. Mas, a Conselheira Sylvia Ficher também faz uma observação do ponto que ela acha crítico. Questiona se há uma previsão de uso e faz comparações das dimensões do que já está lá com os novos quarteirões. O Professor Gunter responde que para rever essa posição, o esquema da ZEIS e de doação de lote e de casa tem requisitos que podem ser discutidos ou não, para o uso ser exclusivamente residencial. Diz que todo esse pessoal vai receber o lote dentro desse Programa com a condição dos lotes serem exclusivamente residenciais. Mas é óbvio que existe o interesse de que certos comércios existissem, mas em função da posição não é possível. O Conselheiro Francisconi sugere que se crie subcomissões, por exemplo, de projetos urbanísticos, subcomissão de mobilidade ou subcomissão para que se pudesse previamente discutir esses assuntos que são

mais específicos. O Secretário Cassio Taniguchi fala que esse debate é muito importante, mas que fosse feito em uma Subcomissão e atendendo a sugestão do Conselheiro Francisconi, será criada. Então, depois da aprovação, o Secretário Cassio Taniguchi, devido ao adiantado da hora, passa ao próximo item da Pauta, que trata da elaboração de Normas de Edificação, Uso e Gabarito para o Lote A do Setor Médico Hospitalar Sul – SMHS, onde está situado o Hospital de Base de Brasília. Passou a palavra para o técnico Maurício Goulart que assim se pronunciou: O Hospital de Base, como todos sabem, foi uma das primeiras construções a serem edificadas na Área Central de Brasília, mas como o terreno nunca teve uma Norma de Edificação, Uso e Gabarito, as construções ali edificadas nunca puderam ter o seu Habite-se. Então foi criada uma Norma que dá os Parâmetros Construtivos para possibilitar a aprovação de Projetos e a expansão do Hospital. Para isso foram seguidas, integralmente, as recomendações do Plano Diretor do Hospital de Base, oferecidas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, contemplando as necessidades futuras do Hospital de Base, sem comprometer, no ponto de vista deles, a condição de ícone que o Hospital tem entre as construções da Área Central da Cidade e passou a expor os principais parâmetros da NGB 041/06, em referência. A Conselheira Ana Maria Nogales, relatora do processo, pede a palavra: desde mil, novecentos e setenta e dois são feitas reformas e ampliações no Hospital de Base sem que houvesse uma Norma específica. Como foi apresentado, a NGB 041/2006 define os seguintes parâmetros como principais: taxa de ocupação máxima é de 55%; taxa de construção máxima é de 150%; taxa de permeabilidade mínima é de 10%; afastamentos mínimos, para adequar ao já existente, nulo, em relação a qualquer divisa para edificações até cinco metros e meio de altura e mínimo de dez metros para edificações acima de cinco metros e cinquenta de altura e altura máxima da edificação de cinquenta e dois metros, incluindo caixa d'água, casa de máquinas e equipamentos de energia solar. Ela ressaltou que a minuta da NGB foi encaminhada ao IPHAN, que fez algumas recomendações como a alteração da taxa máxima de construção de cento e cinquenta para 100%. Mas em resposta ao IPHAN, a SEDUMA ponderou que a taxa máxima de construção, proposta de 150%, tinha sido colocada a partir do Plano Diretor do Hospital, visando todas essas modificações futuras. Assim, em se tratando de situação consolidada e anterior ao tombamento, optou-se por manter os afastamentos constantes na Norma, haja visto que as recomendações do IPHAN não são de caráter obrigatório. Sendo o exposto, considerando o histórico, as considerações, as sugestões e alterações propostas pelo IPHAN e o Parecer, meu Voto é para que a Minuta da NGB 041/2006 seja aprovada pelo CONPLAN em sua integridade. O Secretário Cassio Taniguchi agradece a Conselheira Ana Maria Nogales, põe em discussão, em votação e a NGB 041/2006 é aprovada por unanimidade. O Secretário faz suas considerações finais, lembra da próxima Reunião e que a Pauta será enviada com a antecedência. E nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 09 de novembro de 2007. Presidente Substituto: CASSIO TANIGUCHI. Conselheiros: LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, DILSON RESENDE DE ALMEIDA, JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, CERES ALVES PRATES, IVELISE LONGHI PEREIRA, ELZA HELENA SOARES, ANA MARIA NOGALES, GUSTAVO SOUTO MAIOR, GERALDO NOGUEIRA BATISTA, TONY MARCOS MALHEIROS, VERA MUSSI AMORELLI, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, NAZARENO STANISLAW AFFONSO e SYLVIA FICHER. Secretária ad hoc: MARGARETH COUTINHO RUAS.

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Às nove horas e quarenta e dois minutos do sexto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e sete, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-DF, foi aberta pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, substituindo neste ato o Presidente do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a 61ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2) Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária do CONPLAN; 1.3) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2008; 1.4) Aprovação do Projeto de Lei para Diretrizes de Ocupação das Áreas Públicas do Comércio Local Sul. 2) Abertura dos Trabalhos: 2.1) Processo: 390.004.115/2007. Assunto: Projeto de Reparcimento Urbano na área correspondente ao lote do Terminal Rodoviário de Integração e aos lotes 1 a 8 dos conjuntos A e B da Quadra 3 do Centro Metropolitan de Taguatinga para implantação do Novo Complexo Administrativo do Governo

do Distrito Federal. Interessado: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Relator: Ivelise Longhi; 2.2) Processo: 260.045.821/2005. Assunto: Avaliação e aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT. Interessado: SEDUMA. Relator: Jorge Guilherme Francisconi; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. O Presidente Substituto Cassio Taniguchi abriu a reunião perguntando se os Conselheiros estavam de acordo com a Ata da 59ª Reunião Ordinária do CONPLAN e o Calendário das Reuniões Ordinárias para 2008, submetidos à apreciação dos mesmos por e-mail. Não havendo dúvida declarou a Ata e o Calendário aprovados. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Ivelise Longhi. A Conselheira fez, primeiramente, uma explanação em power point sobre o reparcelamento em questão. Encerrada a apresentação, a relatora prossegue com a leitura do seu relato. Considerando que: o Projeto em análise foi elaborado em consonância com os dispositivos do Plano Diretor Local de Taguatinga, aprovado pela Lei Complementar de 90/98, e atender aos requisitos urbanísticos necessários à sua aprovação; o PDL de Taguatinga estabelece, entre outras, as estratégias de estimular a implantação de atividades de desenvolvimento econômico, social e cultural e o adensamento e a consolidação das áreas urbanas constituídas e subutilizadas; a implantação do metrô por meio do adensamento das áreas lineares e pela proposta de construção do novo Complexo Administrativo abrigar as Secretarias de Governo e demais Órgãos do GDF proporcionando melhor atendimento à população; potencializando a eficiência na Administração Pública e fomentando o desenvolvimento econômico, social e cultural da Região situada na confluência das cidades de Taguatinga, Samambaia e Ceilândia, cidades estas que abrigam cerca de setenta por cento da população do Distrito Federal; sugere aos Senhores Conselheiros o voto favorável ao Projeto de Reparcelamento da área correspondente ao lote do Terminal Rodoviário de Integração e aos lotes 1 a 8 dos conjuntos A e B da Quadra 3 do Centro Metropolitano de Taguatinga, ressaltando, a obrigatoriedade de constar neste processo, documentação do Órgão Ambiental viabilizando o empreendimento, bem como a comprovação da realização da audiência pública de desfetação de área de bem de uso comum do povo. Relembra que foi aprovado na Câmara Legislativa, em 5 de dezembro de 2007, o Projeto de Lei Complementar que aprovou a desfetação e a afetação das áreas necessárias à viabilização desse Projeto. O Secretário Cassio Taniguchi abre para as discussões. A Conselheira Sylvia Ficher pede a palavra e levanta a questão dos congestionamentos no Plano Piloto. Acredita que o motivo é o aumento do número de automóveis. Porém, o que se quer é mais transportes nas ruas. Então, ressalta que transporte prevê vias subterrâneas, elevadas e/ou aéreas. Pondera que não se tem nenhum sistema viário que suporte essa concentração de uso. A Relatora Ivelise Longhi pondera que o que se está buscando é uma malha de transporte de massa satisfatória. O Governo deve incentivar a população a deixar os seus carros em casa e passar a andar nos transportes de massa, como nos grandes centros urbanos. Apenas crescer as vias não resolve o problema. A Conselheira Sylvia Ficher intervém para argumentar que o sistema viário sob trilhos, no caso do metrô, só disponibiliza o deslocamento para um sentido. Pondera que deveria ter mais linhas de metrô para melhorar o sistema de circulação e não alargar as avenidas para comportar o fluxo de carros. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi pondera que se está discutindo tempos diferentes e que está faltando a variável tempo no pronunciamento da Conselheira Sylvia Ficher. Relembra que a revisão do uso do solo em questão é objeto de um estudo que na época, pela elaboração do PDOT, permitiria uma nova intensidade de uso. A parte de mobilidade vai ser criada nos próximos quatro, cinco, seis anos, a partir dessa demanda. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, intervém para apontar que o fato de levar quinze mil servidores para a área do Centro Administrativo, comparado com todo fluxo que vem da Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, talvez não seja, do ponto de vista de mobilidade, um percentual muito grande. Porém, a mobilidade entra no contrafluxo, o que é muito bom, porque vai no sentido inverso da grande massa de gente que vai para o Plano pela manhã e volta pela tarde. Acredita que a descentralização do Centro Administrativo seja efetivamente uma grande vantagem para o Distrito Federal como um todo. O Conselheiro Júlio Luís Urnau relembra que, paralelamente à construção do Complexo Administrativo, se está implantando diversos modais no sistema de transporte público como metrô, microônibus, ônibus, na tentativa de que os oitenta e dois por cento da população de Brasília, que só anda com um condutor no veículo, se conscientize e traga como reflexo a diminuição dos veículos nas vias, uma vez que possam contar com um sistema de transporte mais eficiente dentro do horário, de forma a atendê-lo melhor, com mais celeridade. Pondera que essa questão demanda tempo, e que seria o mesmo tempo da construção do Complexo Administrativo. A Conselheira Elza Helena Soares questiona se está previsto na construção do Complexo a quantidade média de área pública para vagas de estacionamentos. A Relatora Ivelise Longhi responde que os parâmetros urbanísticos; as exigências e a área construída permanecem as mesmas, concluindo que obrigatoriamente o projeto arquitetônico terá que levar em consideração esse número de vagas previstas. Encerrada a dis-

cusão, o Presidente Substituto declarou aprovada a alteração do parcelamento do Centro Metropolitano de Taguatinga para implantação do Novo Complexo Administrativo do GDF. Em seguida o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, passou a palavra ao Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, Relator da Câmara Técnica que detalhou e aprofundou as discussões do PDOT para sua exposição. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi agradece aos representantes da Câmara Técnica 01 pela posição de Relator e prossegue sob o prisma da responsabilidade do gestor público em apoiar a população, acompanhar e fiscalizar a implantação do Projeto. No entendimento da Câmara Técnica são as seguintes considerações a serem feitas: a primeira é que os procedimentos na revisão do Plano Diretor, e o texto é bastante claro, atende ao Estatuto da Cidade tanto na parte social quanto na promoção de audiências públicas; a segunda é que a estrutura e o conteúdo do PDOT atendem todas as exigências adotadas de natureza urbanísticas, social, econômica e de mobilidade no texto de Planos Diretores; a terceira são as proposições relativas à gestão integrada de aspectos urbanos e ambientais, que são julgadas inovadoras, citando-se, em particular, a criação da Zona de Contenção Urbana, onde aparece a relação do trade-off - ajude o meio ambiente e haverá redução de imposto urbano; a quarta é que as condições para a realização de investimentos governamentais e privados devem ser objeto de atenção especial, quer dizer, o diálogo do Setor Público e do Setor Privado na questão dos investimentos deve ser mais canalizado, mais formalizado e mais atendido. Nesse sentido, os Eixos de Transporte onde vão haver Projetos Especiais é uma boa oportunidade para que haja a maior integração desses atores, onde, inclusive, se poderia também usar instrumentos urbanísticos inovadores como outorga onerosa e organização consorciada; a quinta é que a revisão feita no PDOT para a gestão racional do Território oferece instrumentos para gestores públicos e privados atuarem complementarmente e para atender a construção e operação do modelo proposto, ou seja, há instrumentos, há uma proposta e há condições de um trabalho conjunto para que se faça uma gestão racional do Território. Acredita que, com isso, o PDOT também evoluiu no sentido de solucionar o problema da regularização urbanística, que não acontecia anteriormente, porque não havia previsão de indicação de uso e intensidade do solo com condomínios irregulares e isso passou a ser respondido agora, a partir de bases urbanísticas adequadas. Pondera que o parecer do Grupo tenta simplesmente submeter as considerações para aprovação. Diante do exposto a Câmara Técnica sugere que a SEDUMA promova a qualquer tempo a realização de estudos urbanísticos sobre os novos temas que apareçam. Não existe uma cristalização nas normas e leis que regem uma cidade. A cidade é um fator dinâmico, então, a qualquer tempo, há necessidade de se fazer adequações e de se fazer acompanhamentos dentro do processo. O Relator sugere à SEDUMA que seja feito um estudo imediato sobre o anel rodoviário, cujo impacto no tecido urbano deve ser analisado e objeto de ações específicas. Sugere a mesma atuação no transporte de massa por VLT que está sendo discutido a partir do Aeroporto Juscelino Kubitschek, não só pelos possíveis reflexos da ocupação do solo em áreas lineares, que seria o caso, por exemplo, da W3, que certamente sofrerá mudanças muito grandes, como também para eventuais demandas geradas para realização da Copa do Mundo em Brasília. Porque, na medida em que você tem uma população flutuante, ela não vai ficar só do aeroporto para o hotel, do hotel para o estádio; haverá outras mobilidades internas que devem ser avaliadas. A Câmara Técnica achou extremamente importante a questão do Plano de Preservação Urbanístico de Brasília e gostaria de destacar a recomendação da ICOMOS, que diz que a cidade deve ser preservada, mesmo que não seja um patrimônio mundial. Ela deve ser considerada como um organismo vivo que se encontra em um processo constante de construção e mutação de acordo com as condições sociais, econômicas e culturais. E que uma cidade não pode ser descrita, estudada ou avaliada como um objeto estático, mas antes como um processo resultante das relações entre seus componentes. Isso é válido para cidades espontâneas, para cidades planejadas, para cidades ideais e a História demonstra que a confrontação entre esquemas idealizados e a realidade é praticamente inevitável. A sugestão da Câmara Técnica é que essa linha de pensamento seja seguida pelos que forem responsáveis pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, pois, também entra dentro da linha de que será necessário sempre ter uma dinâmica de acompanhamento e revisão. A Câmara Técnica entende, concluindo, que o Projeto de Lei ora em consideração está em condição de ser aprovado, assim como o correspondente Parecer do Relator Conselheiro Geraldo Nogueira Batista, bem como o da Professora Vera Mussi Amorelli que está anexado ao parecer da Câmara Técnica 01. Entendem, finalmente, que a implementação do PDOT na forma proposta se constitui em elementos relevantes no processo administrativo do Governo do Distrito Federal, a ser objeto de constante aprimoramento e atualizações de conteúdo técnico, com a participação direta do CONPLAN e apoio dessa Câmara Técnica. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, agradece a contribuição da Câmara Técnica e o Conselheiro Geraldo Nogueira Batista como Relator do PDOT na

13ª Reunião Extraordinária e abre para discussões. Os Conselheiros André Luís da Motta, Nazareno Stanislaw Affonso e Adalberto Valadão, positivamente e parabenizam o pronunciamento da Câmara Técnica. O Conselheiro Adalberto Valadão preocupado com o conceito de preservação e até que ponto não se pode alterar, contribui com a leitura de um trecho da recomendação da ICOMOS. “Algumas mudanças são não somente inevitáveis, mas também desejáveis, visto que a cidade é construída para domiciliar uma sociedade que se modifica com o tempo”. Para o Conselheiro essa palavra domiciliar é muito importante, visto que o foco é no ser humano, na questão da qualidade de vida, de respeitar em primeiro lugar a questão do domicílio da pessoa, ajustando dessa forma as questões urbanísticas e de preservação, com um foco principalmente nessa questão do ser humano. A Conselheira Sylvia Ficher sugere que a Câmara Técnica avance com algumas sugestões de medidas específicas e de atuação para a SEDUMA. Reforça a questão da EPIA e a questão da relação das centralidades. Acredita que a qualidade do Corpo Técnico da SEDUMA poderia fazer propostas muito boas. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, agradece as contribuições e aproveita a oportunidade para convidar os Senhores Conselheiros a prestigiarem o Arquiteto Jaime Lerner e sua equipe, que estarão na segunda-feira, dia dez, às dez e meia, no Palácio do Buriti, apresentando os resultados do trabalho que foi a eles confiado. Entre eles, por exemplo, a Interbairros que é não mais uma via expressa segregada, mas sim uma rua com todos os parâmetros de animação e ocupação urbana. Uma via urbana, não mais uma via rodoviária. E da mesma forma em relação à EPIA. A idéia do Boulevard continua perfeitamente em pé. A proposta, também, de ocupação de fundos de vales, no sentido de dar uma organicidade para que não se promovam ocupações inadequadas desses fundos de vales. Pondera que são algumas propostas que não se teve tempo para discutir internamente, muito menos para incorporar no PDOT, mas aconselha que seria uma oportunidade muito boa se os Conselheiros pudessem participar dessa exposição. Salienta ainda, que terá a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Cita a importância da Câmara Técnica, honra o Regimento Interno que o Conselheiro Henrique Brandão sugere, e sugere que a Câmara Técnica esteja permanentemente em discussão com relação a essas propostas do PDOT. Pondera a criação de novas Câmaras Técnicas, na medida em que os assuntos de natureza polêmica forem levados à discussão do Conselho. Esgotadas as discussões, o Presidente Substituto colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, abriu as discussões para o assunto Extra Pauta, referente à aprovação do Projeto de Lei para Diretrizes de Ocupação das Áreas Públicas do Comércio Local Sul, trazendo ad referendum ao Conselho. Imediatamente, convida a Assessora Especial, Giselle Moll Mascarenhas, para proceder à apresentação sobre o assunto em power point. A Assessora Especial inicia sua apresentação explicando que esse trabalho é fruto de vários grupos num processo que foi discutido com o IPHAN, com a FECOMÉRCIO, com o SINDBARES e também com a comunidade. É um trabalho que se prolonga há dez anos e o objetivo é dar um ponto final, por determinação do Governador, em função dos sérios problemas de desvirtuamentos que estão ocorrendo e completamente fora de controle. Salienta que a SEDUMA está incumbida, a partir de abril, de elaborar uma regulamentação, um instrumento jurídico para aprovação pela Câmara Legislativa. Comunica que para a elaboração desse Projeto de Lei foi feita uma leitura de todas as propostas até então elaboradas para o Comércio Local Sul, que vieram dos empresários, do IPHAN e da própria SEDUMA, nos anos de 1997, 1999, 2002, 2003, 2004. Esclarece que a primeira etapa foi elaborar toda uma pesquisa de normas e desenhos anteriormente definidos, inclusive a Legislação anterior - Lei 1.071 de 1996, que estabelecia um limite máximo para ocupação e com base nesse limite máximo muitos estabelecimentos avançaram em área pública. A segunda etapa foi um diagnóstico fotográfico, um levantamento da situação atual dos estabelecimentos. Porém, esclarece que essa situação é muito dinâmica em Brasília, principalmente no que diz respeito a bares e restaurantes. A cada dia se tem uma situação nova, novas invasões, estabelecimentos fechando cada vez mais a passagem de pedestres. Então, deixa bem claro que o diagnóstico fotográfico da situação irregular dos estabelecimentos do Comércio Local Sul dizem respeito aos meses de abril e maio de 2007. Enfatiza que também levaram em consideração o levantamento elaborado pela extinta Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas – SEFAU, em 2004, com relação à questão quantitativa; número de estabelecimentos que invadem e quando invadem. Nos trabalhos de 2007 conclui-se que, de duas mil, trezentas e treze lojas, sessenta e dois por cento ocupa área pública com construção, seja ela precária ou não e trinta e oito por cento não ocupam área pública. Desses sessenta e dois por cento, noventa e quatro por cento avançam mais de três metros. Afirma que alguns materiais como exaustores, chaminés e outros deterioram o espaço público de Brasília e uma das exigências que foi colocada na Lei 1.071/96 era de que os materiais deveriam ser precários, para que pudessem ser removidos a qualquer tempo. Pondera que, na elaboração das normas do Projeto de Lei procurou-se preservar a leitura original do edifício em função

do tombamento. A proposta é uma negociação entre o Poder Público, entre os moradores das superquadras, entre os comerciantes e os usuários, para que cada um ceda um pouco e a cidade consiga ganhar. Na apresentação a assessora, Giselle Moll Mascarenhas, ilustra bons e maus exemplos de utilização do espaço público e justifica que muitas dessas práticas são decorrentes da aplicação de alguma Legislação anterior. No caso, a Lei 1.071/96, que foi a primeira a tentar disciplinar esse espaço permitindo um avanço de fundos de seis metros no Comércio Local Sul e um avanço lateral de dois metros e meio. Depois a Instrução Normativa Técnica 01/97 regulamentou essa situação definindo os seis metros, definindo o avanço lateral, definindo também um avanço para os Restaurantes Unidades Vizinhanças – RUV’s, que ocupam o lote trinta e cinco de cada quadra, permitindo também a colocação de mesas e cadeiras, desde que deixassem uma passagem de três metros entre elas. Mas afirma que isso raramente foi cumprido. Encerrada a apresentação, ela apresenta alguns itens da proposta do novo Projeto de Lei: propõe um avanço de cinco metros: seriam três metros sob a marquise e dois metros fora da marquise com um tratamento arquitetônico diferenciado; propõe o disciplinamento da ocupação das áreas de mesas e cadeiras somente sob a marquise sem extrapolar, sem sair da área coberta e uma faixa de pedestre com largura mínima de dois metros, que precisa ser garantida entre as mesas; nas fachadas frontais, posteriores e demais passagem de pedestres, em toda a sua extensão deve estar desobstruída. Não será permitida a colocação de floreiras e nem nada. É proibido qualquer avanço construído em área pública. Nas fachadas posteriores, é opcional a ocupação, com construção até cinco metros a partir do limite posterior dos blocos originais no térreo, sobreloja e subsolo, dentro dos limites volumétricos definidos. É proibido construir paredes e fixar objetos no trajeto dos pedestres, qualquer que seja, vaso, floreira, mureta, qualquer coisa, bem como depositar mesas e cadeiras em área pública quando não estiverem em uso. É obrigatório tratar a estrutura original do edifício com pintura branca nas platibandas, tetos e pilares e completar as marquises e platibandas mantendo a altura uniforme. É obrigatório instalar telões, caixas acústicas e qualquer equipamento que produza ruído somente em ambientes fechados e tratados acusticamente. A adequação dos estabelecimentos que já ocupam área pública deverá ser dentro do prazo de dois meses, improrrogáveis. Também foi definido uma área máxima de ocupação lateral e de fundos para as RUV’s de até cinco metros a partir dos limites originais do lote, não a partir de qualquer platibanda, de qualquer beiral, de qualquer avanço que tenha, exclusivamente, as fachadas voltadas para as superquadras e para as vias W1 e L1, no caso de atividades do tipo restaurante, lanchonetes, bares e similares. A ocupação com mesas e cadeiras também é opcional no térreo, durante o horário de funcionamento, desde que as calçadas permaneçam desobstruídas. Essa é a proposta que esta sendo submetida à apreciação do CONPLAN. Em seguida, é aberto o espaço para as discussões. A Conselheira Sylvia Ficher propõe a criação de Câmara Técnica para discussão das propostas normativas, dada a complexidade do assunto. O Conselheiro Nazareno Stanislaw Affonso levanta a questão do pagamento pelo uso de área pública. A Assessora, Giselle Moll Mascarenhas, retruca que no Projeto de Lei exposto fala-se sobre Concessão de Direito Real de Uso. O Conselheiro Geraldo Nogueira Batista levanta a questão de privatização das vagas de carro por empresa privadas de manobristas e outros. Sugere que o estudo do Projeto de Lei do Comércio Local Sul deva ser mais globalizante e tratar desses aspectos por exemplo. A Conselheira Ana Maria Nogueira segue a mesma linha dos Conselheiros Geraldo Nogueira e Sylvia Ficher, e levanta a questão da uniformidade das calçadas que são inclinadas e muitas vezes escorregadias. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, intervém nas discussões para esclarecer que, com relação às calçadas, há sim toda uma proposta de uniformização das calçadas, e com relação aos estacionamentos, está sendo feito um estudo amplo, no qual a primeira medida é regulamentar o estacionamento de superfície, para depois fazer os subterrâneos. Salienta que faz-se necessário uma política de estacionamento. Faz menção à proposta de um calçadão de ciclovia que cortará toda a parte da Asa Norte e Asa Sul. Tranqüiliza-se com o novo bairro, Setor Noroeste, que tem todas essas situações totalmente resolvidas. Lembra, também, a problemática das caçambas de entulhos e de lixo que são depositadas em qualquer lugar, de qualquer maneira. Apela para esses pontos e pondera que não se pode adotar medidas isoladas, é necessário ter um plano mais amplo e mais global, uma Política de Mobilidade. O Conselheiro, Tony Marcos Malheiros, pede a palavra. Segue parabenizando a Assessora, Giselle Moll Mascarenhas, pela apresentação da proposta que na sua opinião disseceu muito bem as outras propostas e que em sua maneira de ver ficou excelente. Propôs juntar-se a alguns profissionais para poder fazer uma análise e poder dar um resultado melhor para a equipe da SEDUMA. Ponderou, ainda, que não adianta propor boas idéias se não agir em cima delas. A Assessora Especial destaca que há, realmente, um receio na hora final de se aprovar o projeto. Ela diz que houve uma preocupação muito grande na preservação do Plano Piloto na questão do desenho, da sua concepção, sendo esquecido ao longo dos

anos os pequenos detalhes que impedem a cidade de ser funcional e prática. Neste momento cita o livro de Jaime Lerner que fala da acupuntura das cidades. A Assessora acredita ser uma questão de enfrentamento e prosssegue na sua argumentação. “Temos que ter coragem para enfrentar e para dizer – Essa é a solução. Talvez não seja a melhor delas, a ideal, mas é uma solução. E é a solução que se tem tecnicamente estudada e avaliada. A Conselheira Sylvia Ficher intervém novamente para insistir na criação de uma Câmara Técnica para análise da proposta. Ela acredita que algumas situações embutidas na proposta não irão dar certo. A Assessora, Giselle Moll Mascarenhas, concorda que algumas situações, como a resistência dos moradores que consideram tudo barulhento, que tudo é invasão e tira o sossego da “Cidade Parque”, bem como as questões de postura como os horários de carga e descarga, de funcionamento, nivelamento de calçadas, são assuntos que a SEDUMA preferiu deixar para o Código de Posturas, que está em estudo. O Conselheiro Adalberto Valadão manifesta-se contrário à algumas normas, mas no geral está de acordo e acredita que o consenso total não irá acontecer., mas está muito próximo de deixar todos relativamente felizes com o trabalho feito. Encerrada as discussões, o Presidente Substituto declara criada a Câmara Técnica 02, composta pelos Conselheiros Tony Marcos Malheiros, Sylvia Ficher e Ivelise Longhi, para uma nova análise dos trabalhos. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 6 de dezembro de 2007. Presidente Substituto: CASSIO TANIGUCHI Conselheiros: DILSON RESENDE ALMEIDA, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, ELZA HELENA SOARES, IVELISE LONGHI, VERA MUSSI AMORELLI, ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA E SILVA, ANA MARIA NOGALES, TONY MARCOS MALHEIROS, GERALDO NOGUEIRA BATISTA, ELSON RIBEIRO E PÓVOA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, NAZARENO STANISLAU AFFONSO e SYLVIA FICHER. Secretária ad hoc: MARGARETH COUTINHO RUAS.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Praça Central do Relógio de Taguatinga, realizou-se a Audiência Pública para dar conhecimento aos interessados sobre as minutas do Edital e do Contrato Administrativo de Concessão, na modalidade administrativa, que tem por escopo a Parceria Público-Privada para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal. O Senhor ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO – Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) abriu os trabalhos, convidando para compor a mesa o Senhor BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS – Administrador Regional de Taguatinga, o Senhor ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA E SILVA – Diretor de Parcerias e Projetos Estratégicos, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal e o Senhor LUÍS FERNANDO DA COSTA E SILVA – Gerente de Projetos do Centro Administrativo. Composta a mesa, o Senhor Presidente da CODEPLAN cumprimentou a todos, informando sobre o projeto do Governo do Distrito Federal em deslocar o centro das decisões do Distrito Federal para Taguatinga, e que o projeto foi objeto de audiência pública, no dia quatro do mês de dezembro de dois mil e sete. Explicou, a seguir, que a Parceria Público-Privada, modelo a ser adotado na construção, operação e manutenção do Centro Administrativo, constitui-se num Contrato Administrativo de Concessão que permite a implementação de investimentos em projetos de interesse do cidadão, sem onerar demasiadamente o Estado. Tal parceria tem base legal na legislação federal e distrital, respectivamente pela Lei Federal 11.079/94 e Lei Distrital 3.792/06. Prosseguiu relatando as modalidades de Parceria Público-Privada, os exemplos de Parcerias no mundo e no Brasil, e informou que o governo pretende firmar a Parceria Público-Privada por um período de vinte e dois anos, prorrogável por mais treze anos, após o qual será todo o complexo transferido para o Governo do Distrito Federal. A seguir, o Senhor Administrador Regional de Taguatinga, Benedito Domingos, fez uso da palavra, saudando a todos os componentes da mesa e à população presente, tecendo comentários sobre o projeto, que irá colocar Taguatinga numa posição de Centro das Atenções não só do Distrito Federal, mas também de toda a Região. Enalteceu as ações do Governador Arruda que vem cumprindo com seus compromissos de campanha. Parabenizou o Senhor Rogério Rosso por conduzir com muita capacidade o projeto da nova sede administrativa do Governo do Distrito Federal e a Parceria Público-Privada. Terminou o discurso esclarecendo que a solução para o trânsito a ser gerado pela mudança da Administração do GDF no Centro de Taguatinga virá do compromisso que o Governador Arruda assumiu em construir o Túnel sob a Avenida Central, entre a entrada de Taguatinga e o cruzamento

com a Avenida Sandú. A palavra foi passada ao Gerente de Projeto do Complexo Administrativo, Senhor Luis Fernando, que detalhou o projeto, informando que o Complexo será construído no Lote Um, da Quadra Três, Conjunto A, do Centro Metropolitano de Taguatinga, resultado do remembramento da área do atual Terminal Rodoviário e de dezesseis lotes dos Conjuntos A e B da Quadra Três, próximo à Estação Vinte e Dois do Metrô. Tal localização vai abranger um eixo populacional que abriga cinquenta e seis por cento da população do Distrito Federal, compreendendo o eixo NOROESTE – Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Brazlândia e Guará, SUL – Gama e Santa Maria, e SUDOESTE – Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Candangolândia e Recanto das Emas. Complementou ainda que a estrutura administrativa contará com uma área total construída de cento e setenta e oito mil metros quadrados, sendo cento e treze mil metros quadrados de área para escritórios, instalados em quatorze edifícios, quatro torres de quinze pavimentos e mais dez edificações de quatro pavimentos, além do prédio da governadoria, centro de vivência, unidade do “Na Hora”, garagem coberta, estacionamentos públicos e passarelas. O Senhor André Motta tomou a palavra e explicou que o custo da obra está estimado em quatrocentos e dezoito milhões de reais, e na licitação será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor valor de contraprestação dos serviços de manutenção e operação. Seguiu detalhando as minutas do Edital e do Contrato da Parceria Público-Privada. Em seguida, o Senhor Presidente da CODEPLAN passou a palavra aos presentes. O primeiro questionamento foi sobre os autorizatários que possuem lojas no Terminal Rodoviário, e o Senhor Presidente da CODEPLAN respondeu com o exemplo da Feira da Ceilândia, que foi transferida para a Feira Popular, e desta mesma forma, esses autorizatários terão suas situações estudadas pelo governo. Outra questão foi em relação ao trânsito de Taguatinga, já caótico, que poderá piorar com a instalação do Complexo. O Senhor Luis Fernando respondeu que o programa Brasília Integrada está levando em consideração o novo Complexo Administrativo, com a ligação Ceilândia/Samambaia, o viaduto no Centro de Taguatinga e a proposta de mais um viaduto ligando a QNL com Samambaia - mas que o Metrô é o centro do transporte para o Complexo. Foi solicitado por uma senhora presente que o projeto fosse mais divulgado na mídia, para conhecimento de toda a população. Depois, o próximo questionamento foi sobre como os projetos estão sendo elaborados, e o Senhor Luis Fernando respondeu que o projeto arquitetônico básico está concluído e aprovado, e que a elaboração dos projetos complementares terá prazos estabelecidos quando da assinatura do Contrato. Questionou-se, a seguir, sobre as garantias quanto à continuidade do Contrato numa eventual mudança de governo e, neste momento, o cidadão Jorge Motta, pediu a palavra e respondeu que os contratos devem ser respeitados; e como exemplo, citou o projeto do Parque da Cidade, onde o governador Elmo Serejo, contrariando a tendência da época de transformar a área num projeto habitacional, implantou o Parque da Cidade, mantido até os dias atuais, consolidado, apesar das pressões ao contrário. Não havendo mais questionamentos, o Senhor André Motta agradeceu a presença de todos, informando-os que a construção do Complexo Administrativo será um divisor de águas na Administração Pública, trazendo o centro das decisões para junto de sessenta por cento da população do Distrito Federal, que passará a contar com um Centro de Excelência. O Senhor Rogério Rosso encerrou a audiência e para constar, eu, GIOVANNA CARVALHO LOPES, lavrei a presente ata, que lida e achada de acordo por todos os presentes, vai assinada por mim e pelos membros da mesa diretora, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Rogério Schumann Rosso; Benedito Augusto Domingos; André Luis Carvalho da Motta e Silva; Luís Fernando da Costa e Silva; Giovanna Carvalho Lopes.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 25 de fevereiro de 2008.

Referência: Processo 080.020901/2007. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista tratar-se de contratação de instituição sem fins lucrativos, cujas atividades estão voltadas à criação, à realização, à manutenção e ao desenvolvimento das atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade), e fundamentada na Portaria nº 385/2007, no artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a Informação Jurídica nº 51/2008-AJL/SE favorável, devidamente acolhida com fundamento no decreto nº 28.754, de 31 de janeiro de 2008, pelo Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa e acordada pela Secretária Adjunta da SEEDF, constantes de fls. 116-124 do processo 080.020901/2007,